500060009270
100000022502

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vander Leitoa

MOÇÃO DE APLAUSO: 04/18

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sra. Fátima Aparecida Borges, Moradora do distrito de Antônio Pereira;

Justificativa;

A senhora Fátima Aparecida Borges, é uma cidadã participativa no cuidado para com o distrito de Antônio Pereira; participa com serviços de jardinagem voluntária realizando o plantio de arvores e flores nos canteiros das praças, contribuindo para a educação social ambiental em geral, cuida também dos jardins ao entorno da quadra poliesportiva, coadjuvando como exemplo de cidadã.

Sala de Sessões, 5 de Março de 2018.

Vereador Vander Leitoa - PV

DISTRIBUIÇÃO
Aos 6 de março de 18
Distribuo este processo à(s) comissão(ões) competente(s): legislação justiça e redação
Do que para constar lavrei este.

Ouro Preto
Praça Tiradentes, 41 | Centro | Ouro Preto | Minas Gerais | Brasil | CEP: 35400-000 | Tel.: (31) 3551-1110 / 3551-1466 | Site: www.cmop.mg.gov.br

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 4/2018

RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 4, de autoria do Vereador Vander Luiz Ferreira 'Vander Leitoa' em 6 de março de 2018 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Vereador Vander Leitoa concedeu Moção de Aplauso à senhora Fátima Aparecida Borges, moradora do distrito de Antônio Pereira por sua atuação, como voluntária, nos serviços de jardinagem com plantio de árvores e flores nos canteiros das praças do distrito, contribuindo muito com a educação social e ambiental da comunidade em geral.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 20 de março de 2018.

Vereador Geraldo Mendes – Presidente

Vereadora Regina Braga - Vice-presidente

Vereador Chiquinho de Assis - relator

APROVADO em única discussão

Por _____

Sala das Sessões, 22 de março de 2018

_____ Presidente

Com 8 votos a favor e com — votos contra

AP. Paquinho, Burgo, Marcelo, Thiago, Regina e Geraldo